



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Guarapari mais forte"

RESOLUÇÃO Nº. 004/2015

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO PARA APURAR A OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES NA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÁXI EM GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Presidente da Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Investigação tendo como objetivo apurar a ocorrência de irregularidades na exploração dos serviços de táxi em Guarapari, pelo prazo de 180 dias, prorrogável por igual período, composta pelos Vereadores Ronaldo Gomes – PRP, Gedson Queiroz Meirizio – PSB e Jorge Figueiredo Gonçalves – Partido Republicano da Ordem Social.

Art. 2º - A Comissão constituída no *caput* do artigo primeiro será composta de 01 (um) Presidente, 01 (um) Relator e um 01 (um) Membro.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 01 de junho de 2015.


JOSÉ WANDERLEI ASTORI
Presidente da "C.M.G"

Requerimento nº. 229/2015
Autor: Vereador Manoel Ferreira Couto